



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2020

Dispõe sobre a prestação de contas do administrador do Executivo Municipal Alexandre Galdino Dorneles Lopes e dá outras providências

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do administrador do Executivo Municipal Alexandre Galdino Dorneles Lopes, referente ao exercício de 2014, em acordo com o Parecer Prévio n. 20.733, de 22 de julho de 2020, relativo ao Processo nº 002443-0200/14-2, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único: O Parecer Prévio e o respectivo Processo referidos no *caput* deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A aprovação deste texto legal, observado o que determina o Artigo 188, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, equivale à aprovação das contas do administrador do Executivo Municipal Alexandre Galdino Dorneles Lopes, referente ao exercício de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mostardas, 15 de dezembro de 2020.


André Soares
Presidente


Jeder Silva
Secretário

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA DE
15/12/2020 A 30/12/2020

"Doe Órgãos, Doe Sangue- Salve Vidas".

Rua XV de Novembro, 648- Calçadão Chico Pedro – Mostardas -- RS CEP. 96270-000
Fone: 51- 3673.15.34 FAX: 51- 3673.15.98